



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2022/0004323-0

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 097596781

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/SEGES/2023

PROCESSO SEI Nº	6013.2022/0004323-0
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA:	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A – CNPJ nº 02.491.558/0001-42 Prestação de serviços de locação de 01(um) veículo de representação do GRUPO B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, para o uso da Titular da Secretaria Municipal de Gestão. Termo do Contrato n.º 05/SEGES/2023.
OBJETO DO CONTRATO:	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do Prazo de Vigência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, nº 15 - São Paulo/SP, 8º ANDAR, neste ato representado por sua Coordenadora Geral de Administração e Finanças, a Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, por força da delegação contida no artigo 2ª, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.491.558/0001-42, sediada na Av. Deputado Rubens Granja, n.º 121, Sacomã, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 04298-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **FELIPE RICARDI DOS SANTOS** portador da Cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e pelo Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 05/SEGES/2023, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 05/SEGES/2023 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17/02/2024 (inclusive) a 16/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As Partes ajustam que o Contrato em referência permanecerá com o valor total anual de **R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** e o valor mensal em **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

2.1.1 Os valores dos serviços serão oportunamente reajustados por apostilamento, conforme item 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato nº 05/SEGES/2023, quando da divulgação do índice aplicável.

2.2 As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do exercício vigente, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 15.020/2024, no valor de R\$ 75.360,00 (Setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), Nota de Empenho n.º 15.026 no valor de R\$ 10.466,57 (Dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o montante de R\$, 85.826,57 (Oitenta e cinco mil oitocentos e vinte seis reais e cinquenta e sete centavos) referente à prestação de serviços e reembolsos, devendo o valor remanescente onerar dotação orçamentária própria do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 Este termo de aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014, de 22 de maio de 2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 05/SEGES/2023 que não tenham sido direta e indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.



FELIPE RICARDI DOS SANTOS

usuário externo - Cidadão

Em 09/02/2024, às 15:59.



PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA

usuário externo - Cidadão

Em 09/02/2024, às 16:08.



Sophia Felix Medeiros

Coordenador(a) V

Em 09/02/2024, às 16:11.



Jaqueline Santos Rosa

Testemunha

Em 09/02/2024, às 16:12.



Pedro Vinicius Teruya Akamine

Testemunha

Em 09/02/2024, às 16:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097596781** e o código CRC **47EA9832**.